



# **MUNICÍPIO DE ROSANA**

CNPJ: 67.662.452/0001-00 gabinete@rosana.sp.gov.br  
Paço Municipal (18) 3288-8200 – Ouvidoria (18) 98131-8786  
Avenida José Laurindo, 1540 – Centro - CEP 19270-081  
Município de Rosana - Estado de São Paulo  
www.rosana.sp.gov.br

## **LEI MUNICIPAL Nº. 1.831/2025, DE 24/04/2025.** **AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL**

Dispõe sobre a reestruturação do Calendário de Eventos Oficiais do Município de Rosana e adota outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo,** faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica reestruturado o **Calendário de Eventos Oficiais do Município de Rosana**, com as seguintes comemorações de âmbito municipal:

<b>MÊS</b>	<b>EVENTO</b>	<b>ORGANIZADOR</b>	<b>LOCAL</b>
Janeiro	Réveillon	Prefeitura Municipal	Balneário Municipal Rosana
	Viva Verão Férias (atividades esportivas)	Prefeitura Municipal	Balneário Municipal Rosana
Fevereiro	Rosana Folia (Carnaval)	Prefeitura Municipal	Balneário Municipal de Rosana
Março	Torneio de Pesca Amadora e Esportiva e comida típica	Prefeitura Municipal	Balneário Municipal de Rosana
Abril	Viva Verão (atividades esportivas)	Prefeitura Municipal	Balneário Municipal de Rosana
	Corrida e Caminhada Inclusiva de Rosana	Prefeitura Municipal	Centro de Eventos Isaac Amaral Alves (Feira Livre) – Distrito de Primavera
Maio	Festividades de Nossa Senhora dos Navegantes	Prefeitura Municipal Igreja Católica Rosana	Centro de eventos da Igreja Católica de Rosana
	Encontro de Motorhomes de Rosana	Prefeitura Municipal	Balneário Municipal de Rosana
	<b>08/05</b> – Dia Nacional do Turismo	Prefeitura Municipal UNESP	Casa da Cultura



# **MUNICÍPIO DE ROSANA**

CNPJ: 67.662.452/0001-00 gabinete@rosana.sp.gov.br  
Paço Municipal (18) 3288-8200 – Ouvidoria (18) 98131-8786  
Avenida José Laurindo, 1540 – Centro - CEP 19270-081  
Município de Rosana - Estado de São Paulo  
www.rosana.sp.gov.br

	Encontrão de Rosana de Jet-skis	Prefeitura Municipal MSJET	Balneário Municipal de Rosana
Junho	Festa Junina	Prefeitura Municipal, Entidades e Igrejas	Centro de Eventos Isaac Amaral Alves (Feira Livre) – Distrito de Primavera
	Junho Verde (Lei 1641/2019)	Prefeitura Municipal	Instituições escolares do Município
Julho	Copa Ecológica	Prefeitura Municipal	Campos de futebol no Município de Rosana
	Festival Gastronômico de Rosana	Prefeitura Municipal	Centro de Eventos Isaac Amaral Alves (Feira Livre) – Distrito de Primavera
	Festival de Cinema	Prefeitura Municipal ISCAP	Casa da Cultura
Agosto	Festa das Nações	Prefeitura Municipal, Entidades e Igrejas	Centro de Eventos Isaac Amaral Alves (Feira Livre) – Distrito de Primavera
	<b>19/08</b> - Dia do Ciclista e Cicloturismo - Circuito de Ciclista (Lei 1714/2021 e Lei 1777/2023)	Prefeitura Municipal	Cidade de Rosana, Distrito de Primavera e Assentamentos
	Encontro de carros antigos	Prefeitura Municipal	Centro de Eventos Isaac Amaral Alves (Feira Livre) – Distrito de Primavera
Setembro	<b>21/09</b> - Aniversário do Distrito de Primavera	Prefeitura Municipal	Centro de Eventos Isaac Amaral Alves (Feira Livre) – Distrito de Primavera
	Primarosa	Prefeitura Municipal Associação Comercial	Centro de Eventos Isaac Amaral Alves (Feira Livre) – Distrito de Primavera
	Encontro dos motociclistas	Prefeitura Municipal	Centro de Eventos Isaac Amaral Alves



# MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00 gabinete@rosana.sp.gov.br  
 Paço Municipal (18) 3288-8200 – Ouvidoria (18) 98131-8786  
 Avenida José Laurindo, 1540 – Centro - CEP 19270-081  
 Município de Rosana - Estado de São Paulo  
 www.rosana.sp.gov.br

			(Feira Livre) – Distrito de Primavera
Outubro	Festividades de Nossa Senhora Aparecida	Prefeitura Municipal Igreja Católica Primavera	Centro de Eventos Isaac Amaral Alves (Feira Livre) – Distrito de Primavera
	Passeio Ecológico de Remador de Caique	Prefeitura Municipal ISCAP	Balneário Municipal de Rosana
	Orla Limpa	Prefeitura Municipal Caixa MÚTUA/CREA	Balneário Municipal de Rosana
Novembro	<b>05/11</b> - Aniversário de Rosana – Circuito de Rodeio Show (Lei 1743/2022)	Prefeitura Municipal	Cidade Rosana
	<b>15/11</b> - Aniversário da Gleba XV de Novembro	Prefeitura Municipal	Assentamento Gleba XV de Novembro
	Natação Equipada do Rio Paraná – Corpo de Bombeiros (Lei 1771/2023)	Prefeitura Municipal e Corpo de Bombeiros Estado de São Paulo	Balneário Municipal de Rosana
	Descida de Jet-skis para a Internacional Boat Show – Foz do Iguaçu/PR	Prefeitura Municipal MSJET	Balneário Municipal de Rosana
	Circuito Corrida de Rua (Lei 1554/2017)	Prefeitura Municipal	Balneário Municipal de Rosana
Dezembro	Viva Verão Férias (atividades esportivas)	Prefeitura Municipal	Balneário Municipal de Rosana
	Festival de Música Brasileira FEMUR (Lei 1553/2017)	Prefeitura Municipal	Rosana e Primavera
	Inauguração Natal Iluminado	Prefeitura Municipal	Rosana e Primavera
	Dia do Evangélico (Lei 1703/2021)	Prefeitura Municipal e Igrejas Evangélicas	Centro de Eventos Isaac Amaral Alves (Feira Livre) – Distrito de Primavera



# **MUNICÍPIO DE ROSANA**

CNPJ: 67.662.452/0001-00 gabinete@rosana.sp.gov.br  
Paço Municipal (18) 3288-8200 – Ouvidoria (18) 98131-8786  
Avenida José Laurindo, 1540 – Centro - CEP 19270-081  
Município de Rosana - Estado de São Paulo  
www.rosana.sp.gov.br

	Torneio de Pesca Amadora Esportiva ao Tucunaré	Prefeitura Municipal	Reservatório da Usina Eng. Sérgio Motta (montante)
	Chegada do Papai Noel	Prefeitura Municipal	Praças de Rosana e Primavera

**Art. 2º** As comemorações de que trata o artigo primeiro desta Lei, poderão sofrer alterações que visem sua melhor adequação quanto as datas e locais, podendo, também serem incluídas outras comemorações.

**Parágrafo Único.** As adequações constantes no caput, serão aprovadas pelo COMTUR na última reunião ordinária de dezembro, que antecede o ano seguinte e regulamentada através de Decreto Municipal.

**Art. 3º** A Prefeitura Municipal poderá subsidiar a necessária organização, divulgação e custeio das comemorações de que trata o artigo primeiro, podendo firmar parceria público-privado.

**Art. 4º** As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentarias própria do orçamento vigente.

**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente a **Lei Municipal nº 1.207/2010 de 08/12/2010**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana – SP, aos **24 (vinte e quatro) dia** do mês de abril de 2025.

**CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria em data supra.

**CLAUDINEI ALVES MARTINS**  
Secretário de Governo e Administração